



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

AVISO

AVISO DE COTAÇÕES COMPLEMENTARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 151/2024 – Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará procedimento de DISPENSA prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, visando a seleção para **Aquisição de Materiais para o projeto social “CICLO SOLIDARIO”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré -MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos. Disponível através do E-mail desta CPL: cpl.altoalegredopindare@gmail.com. Recebimento das propostas até 02/09/2024, Alto Alegre do Pindaré (MA), 28 de agosto de 2024. Leniza de Oliveira Botelho Assessora Administrativa

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024. REF.: Processo nº. 155/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.741.691/0001-99 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização de Eventos para Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré MA para o Festejo da Independência de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 009/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 048/2023 e Processo nº 470/2023 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 733.733,16 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré MA, pela CONTRATANTE e MADSON FLÁVIO COSTA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré MA, 28 de Agosto de 2024. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Ass.: _____